



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 27/2022.

O Projeto de Lei 27/2022, de autoria do Executivo Municipal, “Autoriza o Poder Executivo a acrescentar a extensão de 80,00 metros à Rua “Olga Tondato França”, localizada no Bairro do Jardim Mavisou, conforme croqui em anexo”.

Segundo argumenta o Autor do Projeto: *...trata-se de projeto de lei que tem por escopo autorizar o Poder Executivo a acrescentar 80,00 (oitenta) metros de extensão à Rua “Olga Tondato França”, localizada no bairro Jardim Mavisou, conforme croqui em anexo. Torna-se necessário a extensão da rua supramencionada para regularizar o endereço do local para com os órgãos oficiais, além dessa municipalidade, tais como: correios, empresas de telefonia, energia elétrica e tratamento de água e esgoto. Assim, encontra-se perfeitamente justificado o projeto de lei e, dada a importância da matéria, requer a tramitação em regime de urgência, nos termos regimentais, com final aprovação pelo colendo Plenário. Desta forma, diante dos argumentos acima expostos é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente propositura por unanimidade.*

É entendimento desta Comissão que o presente Projeto de Lei, encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, esta Comissão de Justiça e Redação é favorável, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 29 de junho de 2022.

Ciente: Ocimara Pereira de Lima
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Ciente: Reinaldo Paulo Pereira
Secretário da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Ciente: Matheus da Costa
Secretário da Comissão Permanente de Justiça e Redação